LEI Nº 1.634

REVOGA A LEI Nº 1.623, APROVADA EM 15-09-80, QUE DENOMINOU NOÉ SOARES A RUA "W" DO BAIRRO PROLONGAMENTO SANTA TERESA .

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.623, aprovada em 15-09-80, que denominou Noé Soares, a atual Rua "W", do Bairro Prolongamento Santa Teresa.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 1980

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-58/80
Publicação: Jornal Participação - Nº 61 De 15/10/1980